



PORTARIA Nº134/2021 em 10 de maio de 2021

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR Nº 668/2019, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor publico municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

ALCIONE APARECIDA FERNANDES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, Nível I - Classe "D", MATRICULA 958001.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de **01/05/2021 a 30/04/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2021.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 10 de maio de 2021.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.


DONIZETE APARECIDO VIARO
PREFEITO MUNICIPAL